



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

PORTARIA Nº 022/2015

O cidadão **PEDRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 334/2013 de 29 de Abril de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Fica suprimida a Gratificação Por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE) da servidora, **SOLANGE BRANDELIK CHOMA**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Joaquim Tavora, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.501.887-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.492.259-90, por não mais participar da Comissão de Licitação do Município de Guapirama, a qual foi nomeada através da portaria nº 007/2015 de 05.03.15.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 08/2015 de 06.03.15.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, ao 1º(dia) dias do mês de Setembro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal